



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 119, DE 12 DE JUNHO DE 2007.**

**O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, na forma demonstrada a seguir:

Nome: GILVAN MARQUES TEODORO;  
Cargo: Médico;  
Matrícula no SIAPE: 11055471;  
Para: Presidência da República;  
Cargo a ser ocupado: Não especificado;  
Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;  
Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112/1990; e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001; e  
Processo: 48000.001502/2007-69.

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

**ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 14.6.2007 - Seção 2.**